



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 1995

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001/93-CONSEPE, de 15 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Nº33/95-CONSEPE;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria Nº 089/PROPEP/95, de 30 de março de 1995, que aprovou o Curso de Especialização em Administração Escolar, auto-financeável, a ser desenvolvido pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento de Educação/ICHS/CUR..

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 29 de maio de 1995.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSEPE